RESOLUÇÃO Nº 3/05

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

SÚMULA: Acrescenta parágrafo único ao artigo 189 da Resolução 2/91 de 25-6-91 (Regimento Interno), como especifica.

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 189 da Resolução 2/91, com a seguinte redação:

Art. 189 - ...

Parágrafo único – Os requerimentos, exceto os verbais, terão que estar acompanhados de justificativa, expondo claramente o seu interesse.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de abril de 2005.

Mesa Executiva

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

TELMA ELIZABETH LEMOS REIS
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
2º Secretário

JCSS/AL.